



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 27 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 065/2023

Ref.: Encaminha Projetos de Lei n.º 017 e 018/2023

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, encaminhar os Projetos de Lei n.º 017 e 018/2023, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Solicitamos a análise de tais projetos em Regime de Urgência, uma vez que os processos já se encontram em fase de licitação e seu adiamento acarretará reinício de processo que por sua vez provocará atraso nas obras, que são sumamente importantes para os munícipes.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
RECEBIDO			
DATA	27	02	23
HORAS	10:02		
RECEBIDO POR			

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 27 de fevereiro de 2023.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 017/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com grande satisfação encaminhamos o Projeto de lei nº 017/2023, onde solicita abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.571,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação constante do orçamento.

Com esta abertura de crédito iremos realizar a construção de duas quadras de areia e meia quadra de basquete no Centro de Lazer e Turismo Prefeito Olímpio Furlanetto, visando proporcionar aos munícipes a ampliação dos espaços esportivos, tão importantes e significativos para a qualidade de vida.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; "

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

Vê-se que as despesas a serem efetuadas com a abertura de crédito especial serão cobertas pelos recursos citados no artigo 2º, do vertente Projeto de Lei.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do Projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria.

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente proposição à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar do valor de R\$ 218.571,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.571,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação constante do orçamento programa, para construção de duas quadras de areia e meia quadra de basquete no Centro de Eventos e Lazer Olímpico Furlanetto, a saber:

07 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

07.001 – SETOR DE ESPORTES

27 813 0013 1006 REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E LAZER OLÍMPICO FURLANETTO

187 - 4.4.90.51.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 218.571,24

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, apurado em 31 de dezembro da fonte de recursos 000 – Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente, no valor de R\$ 218.571,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, de São Sebastião
da Amoreira, aos 23 de fevereiro de 2023.

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

BALANCETE POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso: 000

RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) -
EXERCÍCIO CORRENTE

Período: Janeiro a dezembro /2022

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	R\$-	Especificação	R\$-
I - Orçamentária	15.972.186,14	I - Orçamentária	16.239.956,73
Receita Realizada	15.972.186,14	Despesa Empenhada	16.239.956,73
II - ExtraOrçamentária	16.438.874,26	II - ExtraOrçamentária	17.303.897,78
Contas a Pagar	16.239.956,73	Baixa de Contas a Pagar	15.678.439,35
Inscrição da Restos a Pagar	0,00	Baixa de Restos a Pagar, exceto cancelamentos	262.258,43
Inscrição de Consignações	0,00	Baixa do Realizável por Cancelamento, Cisão, Fusão ou Extinção	0,00
Inscrição por Cancelamento de Consignações	0,00	Baixa de Consignações, exceto cancelamento	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	198.917,53	Baixa de Consignações por Cancelamento	0,00
Inscrição do Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.363.200,00
Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Empenho	0,00	Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Pagadora	0,00
Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Empenho	0,00	Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Pagadora	0,00
III - Saldo da Fonte do Exercício Anterior	7.019.329,07	III - Saldo da Fonte para o Mês Seguinte	5.886.534,96
Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes	7.019.329,07	Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes para o Mês Seguinte	5.886.534,96
TOTAL	39.430.389,47	TOTAL	39.430.389,47

AJUSTES DA FONTE DE RECURSO

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Especificação	R\$-	Especificação	R\$-
Ingresso	0,00	Egresso	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Op. Crédito	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Op. Crédito	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Op. Crédito	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Op. Crédito	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Operações de Crédito	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Operações de Crédito	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. Op. Crédito	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. Op. Crédito	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo para o Mês Seguinte	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00
Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE CONVÊNIOS

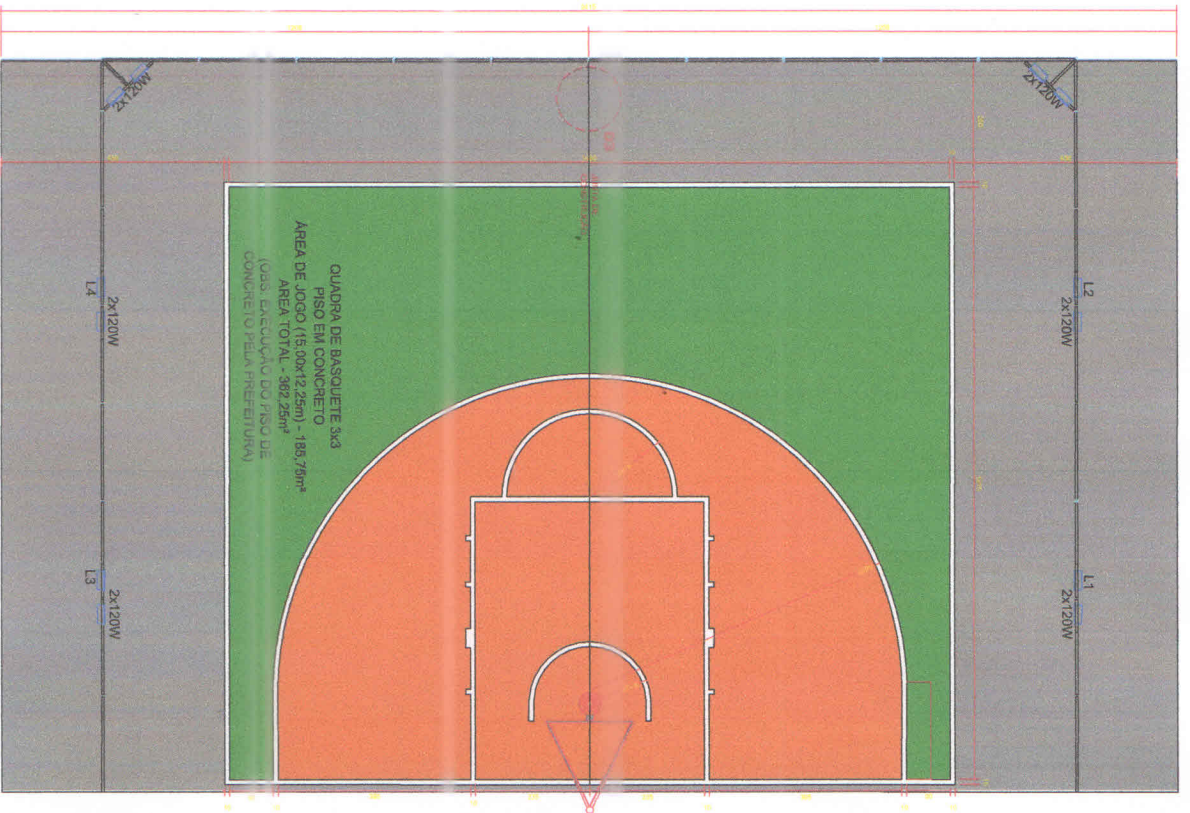
Especificação	R\$-	Especificação	R\$-
Ingresso	60.090,00	Egresso	61.046,00
Depósito Recebido de Contrap. de Convênios	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Convênios	61.046,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Convênios	60.090,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Convênios	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Convênios	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. de Convênios	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Saldo do Exercício Anterior	-52.278,10	Saldo para o Mês Seguinte	-53.234,10
Depósitos de Contrapartida	33.124,19	Depósitos de Contrapartida	32.168,19

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Execução Antecipada	-85.402,29	Execução Antecipada	-85.402,29
TOTAL	7.811,90	TOTAL	7.811,90

CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DA FONTE X SALDO CONTÁBIL EM BANCOS E REALIZÁVEL

Especificação	Saldo Contábil Disponível +Realizável	Saldo Ajustado da Fonte	Diferenças
Saldo da Fonte de Recurso Após os Ajustes	5.833.300,86	5.833.300,86	0,00
TOTAL	5.833.300,86	5.833.300,86	0,00

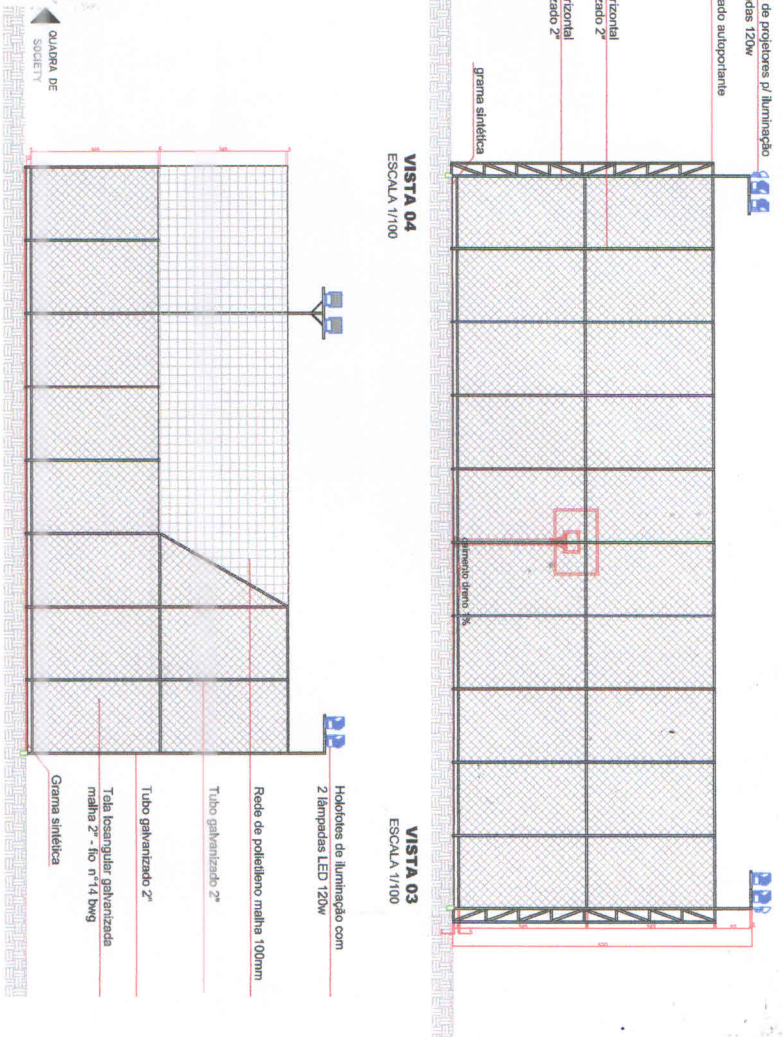


PLANTA GERAL COM ARQUIBANCADA
 ESCALA 1:75

- Sistema de projetores p/ iluminação
- 2 lâmpadas 120w
- Alumbrado autoportante
- Tubo horizontal galvanizado 2"
- Tubo horizontal galvanizado 2"
- grama sintética

VISTA 04
 ESCALA 1/100

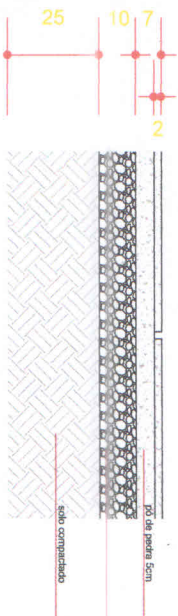
VISTA 03
 ESCALA 1/100



QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS P/ ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ÁREA DE PISO DE CONCRETO ARMADO	367,25M²
ÁREA DE SOLO A SER COMPACTADO SEM DE ALTURA	367,25M²
BRITA GRAUADA 10CM	36,73M³
PISO EM CONCRETO ARMADO 10CM	36,73M³
PINTURA DE FAIXA NA COR BRANCA	10,53M²
PINTURA DE FAIXA NA COR VERDE	99,74M²
PINTURA DE FAIXA NA COR LARANJA	64,95M²
TELA AÇO GALVANIZADO BRNCA NO 2	289,16M²
TELA DE POLIETILENO MALHA 100MM	77,00M²
TUBO GALVANIZADO DE 2"	342,65M
HOLOFOTES DE ILUMINAÇÃO COM 2 LÂMPADAS DE LED 120W	12 HOLOFOTES / 24 LÂMPADAS

ELEVAÇÃO LATERAL
 ESCALA 1:100



DETALHE D3 - JUNTA DE CONSTRUÇÃO
 ESCALA 1/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.S. AMOREIRA

PROJETO DE QUADRAS ESPORTIVAS

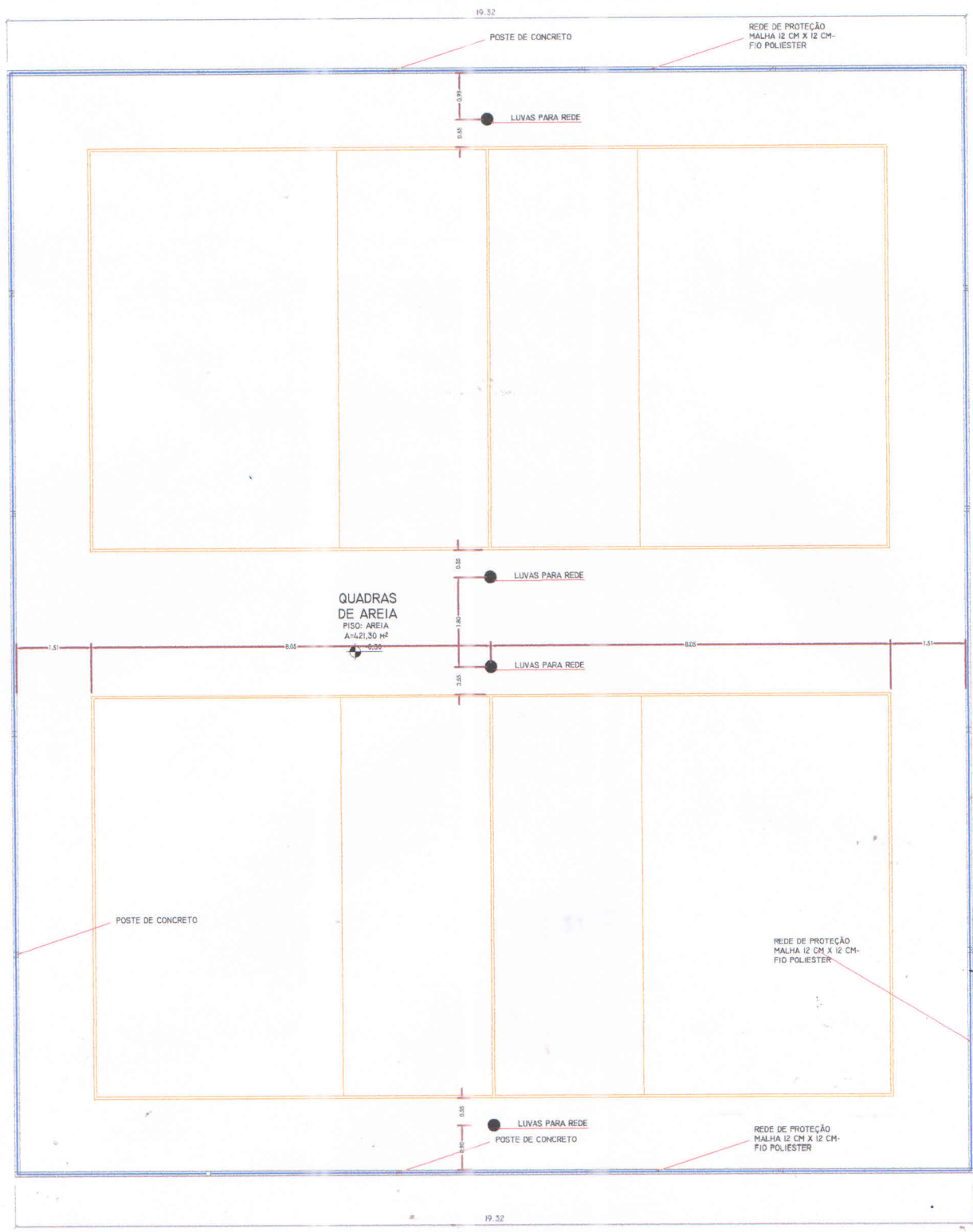
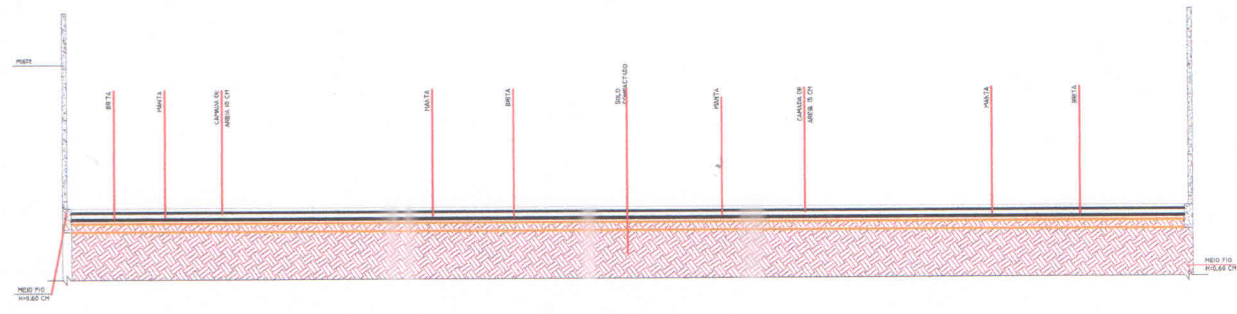
01

01

REVISÃO	DATA	PROJ. ARQ.
01	18/06/24	JÉAN CARLOS DA SILVA - ARQUITETO E URBANISTA
01	14/03/2022	CAU/4173540-3

8000

CORTE ESQUEMÁTICO



22.25

00 PLANTA BAIXA

0008